



DEPARTAMENTO

DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

**Assembleia Extraordinária do Conselho Deliberativo da Área de Proteção
Ambiental do Banhado Grande**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e quinze minutos em segunda chamada, reuniram-se no Auditório do INCRA, localizado na Av. Loureiro da Silva nº 515, Bairro Centro Histórico em Porto Alegre/RS, os membros do Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande para a Assembleia Extraordinária, convocada pelo Presidente Interino do Conselho Deliberativo, Sr. Rafael Erling.

Estavam presentes as seguintes entidades através de seus representantes:

- **ACIVI** – Rafael Goelzer (titular)
- **Quinta da Estância** – Andre Sitttoni Goelzer (suplente)
- **Comitê Gravataí** – Manoel Adam (titular)
- **DRH/SEMA** – Rafael Eckert (titular)
- **DUC/SEMA** – Rafael Erling (Presidente interino)
- **CORSAN** – Manoel E. Marcos (titular)
- **FIERGS** – Rafael Ferreira (suplente)
- **FIERGS** – Marilene Conte (suplente)
- **FIERGS** – Tiago Pereira Neto (suplente)
- **FIERGS** – Silvânia Josicarla Zabolostky (suplente)
- **INCRA** – Paulo Heerdt Junior (suplente)
- **Legião da Boa Vontade** – Charles Viana (titular)
- **Lions Club** – Oraclides Garbini (titular)
- **Grupo Maricá** – Marcio Souza Fernandez (suplente)
- **Pref. Municipal de Glorinha** - Odilon Gonçalves (suplente)
- **Pref. Municipal de Sto. Ant. da Patrulha** – Állan Costa da Rosa (suplente)
- **Sinato Trabdíc. Rurais de Glorinha** – Antônio Carlos (titular)
- **Sindicato Rural de Viamão** – Pedro Silverio (titular)

Também participou desta Assembleia, como convidada, Biol. Luisa Lokschin **DUC/SEMA**.

Compareceu também o seguinte visitante: **Lauro Oliveira da Silva** da SMMAIC.

- **Fala anfitrião: Conselheiro Paulo Herdt** - Deu boas vindas a todos os conselheiros presentes.

O Presidente Interino do Conselho Deliberativo, Sr. Rafael Erling se apresentou aos Conselheiros e deu início à reunião dando as boas vindas aos Membros presentes do Conselho e agradecendo ao Conselheiro Paulo Herdt representante do espaço, Prédio do INCRA no Auditório do terceiro andar, localizado na Av. Loureiro da Silva. Rafael Erling informa que Rafael Goelzer traz uma apresentação sobre ampliação da RS 118, que esta não estava incluída na pauta e pergunta se todos concordam em colocar em pauta o tema trazido por Rafael Goelzer e todos concordam.

Pauta 1. Aprovação das Ata das Assembleias Anteriores 26ª e 27ª

Rafael Erling colocou sob aprovação as duas atas (26ª e 27ª reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo da Apa do BG), e ambas foram aprovadas.

Pauta 2. Ação Civil Pública

Rafael Erling O assunto principal dessa reunião é a Ação Civil Pública. O texto final foi encaminhado para todos, o convite para o Secretário da SEMA e MP foi feito, o Secretário informou no começo da semana que não poderia estar presente por motivo de reunião sobre a transição de governo, e quanto a presença do Promotor ficamos sabendo esta manhã, através de sua assessora Carla que estava viajando; como ficamos sabendo somente hoje pela manhã ficou muito em cima para cancelar esta reunião. As novidades sobre o andamento do acordo foi homologado dia vinte e um de outubro de dois mil e quatorze. Consultamos o jurídico da SEMA que estava fazendo as últimas revisões e a informação é que no dia vinte e oito foi para a PGE. Informa que está com o texto do Acordo em mãos e pergunta se os conselheiros querem tratar sobre os termos do Acordo. **Rafael Goelzer** pergunta se teve algum licenciamento que foi totalmente cortado desse acordo. **Rafael Erling** diz que não estão restringidas as atividades de mineração. O nosso maior trabalho da Secretaria junto ao MP foi de permitir que pelo menos esses licenciamentos fossem analisados e autorizados, então essa foi a maior vitória. Foi retirado a questão do entorno da APA BG, e ficou só grandes empreendimentos de mineração, salvo as de interesse público e salvo as licenciadas em prol de unidades do poder público, então por exemplo se o empreendedor for do Município digamos assim, pode ser analisado, é mais para empreendimentos privados de mineração. **Paulo Herdt** pergunta se nesse momento

independentemente de ser empreendimento novo está congelado o licenciamento atividades até a manifestação final da PGE está congelado? **Rafael Erling** responde que sim está congelado. Com a homologação do acordo que está na PGE agora é só uma questão do andamento do processo para que chegue um documento oficial da PGE na SEMA e então a gente volte a emitir as autorizações, o congelado é assim agente buscou não deixar congelado em todos os sentidos. **Marilene Conte** fala que entendeu que foi homologado em vinte e um de outubro pergunta se isso já é oficial ou tem algum ato oficial já está no contrato. **Rafael Erling** responde que judicialmente já é oficial, mas precisamos que a PGE envie um documento oficial para a SEMA. Apesar da SEMA participar de todas as reuniões e da conversa com o MP quem fala em nome do Estado é a PGE. A data que está valendo é vinte e um de dez. **Marilene Conte** fala que tem conhecimento do acordo diz que ficou uma coisa bem importante de se esclarecer que o acordo na verdade ficou restrito a APA BG e que inicialmente a ação pegava todos os municípios do entorno, então se discutiu muito a questão de colocar o assunto dentro do Conselho, mas no primeiro momento aqui dentro do Conselho estão representados os Municípios da APA BG e a Ação Civil Pública ela é para os municípios da APA e para os dez municípios do entorno. E na verdade agora quando foi fechado o acordo se sabe que as restrições ficaram só dentro da APA nós consideramos isso um ponto positivo e quer parabenizar a SEMA nessa condição, por fechar o acordo com as restrições somente para os municípios da APA BG deixando os municípios do entorno de fora e outro ponto importante que foi objeto de discussões longas do Conselho é que agora realmente tem uma data para o plano de manejo são vinte e oito meses a partir de vinte e um do dez certo. **Rafael Erling** fala que sim este é o prazo, o convênio com a FZB é de vinte e quatro meses, o promotor deu mais quatro meses então estamos trabalhando com uma boa margem. O convênio com a FZB já está assinado tem sessenta dias. É importante ressaltar isso além das questões de licenciamento o acordo também traz essas outras exigências como o plano de manejo não só da APA BG como o do Refúgio da Vida Silvestre, da revisão de licenças de empreendimentos dentro da APA, da sinalização da Unidade, ou seja um processo de divulgação importante, a questão da fiscalização, claro o que nos causou mais transtornos foi a questão do licenciamento mas acha que isto ficou bem resolvido isso chancela bastante a participação do Conselho nas decisões da Gestão da Unidade, o Conselho que é citado muitas vezes e aí claro a gente sabe o Conselho já manifestou que ele não tem interesse em se envolver de forma aprofundada, o promotor respeita isso, então esses são outros pontos importantes que o acordo traz que acha que é o objetivo maior do MP que realmente se efetive a implantação das Unidades e que tenha uma gestão adequada. **Manoel Marcos** pergunta se seguem dentro da Unidade as mesmas restrições anteriores que estão levantadas nos termos dentro do acordo para o entorno dos 10 km é isso? **Rafael Erling** em resposta repassa os parágrafos o Parágrafo primeiro fala da assinatura do convênio referente ao plano de manejo, o Parágrafo segundo fala que o Estado compromete-se a cumprir os planos de manejo. Até a elaboração

dos Planos de manejo concordam o Estado e a FEPAM em não conceder quaisquer licenças ambientais ou anuências para a implantação de obra ou atividades potencialmente causadoras de degradação ambiental ou utilizadoras de recursos naturais, todas estas decorrentes de atividades de mineração, no interior da Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande e no entorno (10km) do Refúgio da Vida Silvestre Banhado dos Pachecos, desde que situados nos limites da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí, ou seja, aquelas restrições que antes eram para toda a APA BG, para todo o seu entorno, para todas e quaisquer atividades, hoje, são restritas a atividades decorrentes de mineração exclusivamente para o interior da APA BG ou no entorno do Refúgio do Banhado dos Pachecos, estando dentro da Bacia do Gravataí. O Promotor frisou isso a questão do entorno do Refúgio. Porque isso sim está previsto que seja respeitado esse entorno. Todos os processos da Bacia do Gravataí, inclusive o processo de execução do Plano de Bacia e a origem desta Ação na APA BG, são referentes a questão ambiental da Bacia do Rio Gravataí, então a gente conseguiu restringir isto aqui então as questões que estão no entorno do refúgio e fora da APA BG precisam estar obrigatoriamente dentro da Bacia do Gravataí para que sejam observadas estas questões. E assim, se jogarmos no mapa vamos ver que são pequenas áreas em que há divergências entre o traçado da APA BG com a Bacia do Gravataí. **Marilene Conte** solicita a gestão do Conselho, o mapeamento se possível, do que abrange esse entorno dos 10 km do Refúgio da Vida Silvestre, qual a área geográfica, porque lhes é solicitado desde que surgiu o acordo, porque aonde começa é fácil mas aonde termina não. **Rafael Erling** responde que está no site da SEMA em Unidades de Conservação, tem um item que fala sobre licenciamento no entorno onde consta os limites das unidades de conservação do Estado, estaduais e municipais, as zonas de amortecimento e o raio. Rafael diz que vai preparar um mapa com a localização da APA BG, Refúgio, entorno, zona de amortecimento e a origem da Bacia do Gravataí para que se possa saber bem de que área estamos falando. **Manoel Marcos** pergunta se o acordo prevê de quem é a autonomia no licenciamento Estado ou Município. **Rafael Erling** explica que o acordo cita as responsabilidades o que é do Estado e o que é do Município, e isto pode ser visto no Parágrafo Terceiro que fala que das atividades sujeitas a EIA RIMA, comprometem-se para eventual concessão de anuência, a ouvir previamente os Conselhos Deliberativo e Consultivo das respectivas Unidades de Conservação, então continua isto que já existia. Rafael lê também o Parágrafo Quarto. **Manoel Marcos** pergunta então se as atividades de impacto local o gestor pode emitir anuência e Rafael diz que sim. **Tiago Neto** pergunta que atividades são essas, se passarão pelo Conselho também ou não? **Rafael Erling** diz que não lembra, diz que tem que perguntar para o Conselho se há interesse ou não que passe por ele. Existe uma insegurança na Gestão da APA do Banhado Grande quanto autorizar atividade de mineração sem ter conhecimento maior sobre o tema. **Manoel Marcos** não há restrição p licenciamento municipal tanto para manifestação do gestor da Unidade quanto para procedimento no município pergunta se as restrições de mineração ainda permanecem. **Rafael Erling** responde que permanecem, teria q fazer uma

análise se as atividades que estão na alínea “c” se são todas de mineração previstas quanto ao impacto local. O Parágrafo Terceiro fala que até a elaboração dos Planos de Manejo concordam Estado e FEPAM em não conceder licenças decorrentes das atividades de mineração no interior da APA BG , Refúgio, entorno, mas não fala da competência, aqui se entende que todas as atividades de mineração estão bloqueadas, tem que fazer uma avaliação se tem alguma atividade mineração prevista na Resolução do CONSEMA, que não está descrita ali. **Manoel Marcos** fala que a Resolução 369 define várias atividades de mineração como de interesse público então joga lá na alínea “a”, tem que ver esse cruzamento, se foram levantadas tais e tais atividades tem que cruzarem com os ramos. **Tiago Neto** fala que essas atividades de interesse público independentes de serem estadual ou municipal, tem que serem emitidas, não é só as atividades de mineração principal. **Rafael Erling** cita como exemplo a atividade RS118. Segue lendo o Acordo, falando sobre a sinalização, oitiva dos Conselhos. **Marilene Conte** fala da importância das duas minutas das portarias, que na próxima reunião poderiam voltar nesse ponto **Rafael Erling** diz que elas nesse momento são imprescindíveis. **Tiago Neto** fala as atividades da 530 recuperação de áreas mineradas, lavras de rocha para construção civil, saibro, argila, areia a céu aberto. **Luisa Loksckin** se essas atividades for consideradas de impacto local todas podem ser licenciadas pelo gestor da Unidade. Então nesse período de agora até após a elaboração do Plano de Manejo a Gestão da APA BG segue analisando isso e daí vê se traz para o Conselho quando for de interesse público. **Manoel Marcos** diz que deve ser feito com a deliberação do Conselho quando o Plano de Manejo estiver pronto não precisa vir. **Tiago Neto** diz que o Acordo é vinculado até a execução dos Planos de Manejo. **Rafael Erling** diz que o Acordo não tem prazo de validade e uma das principais obrigações do Acordo para o Estado é a Execução do Plano de Manejo. **Manoel Marcos** fala que tem que ficar bem claro qual o procedimento agora até a execução do Plano de Manejo. **Manoel Marcos** diz que na prática esse Acordo deve ser revisto. **Rafael Erling** esclarece que o Acordo não tem vínculo com a execução do Plano de Manejo, o Plano de Manejo estando elaborado o Acordo vai continuar existindo. **Tiago Neto** diz que esse Acordo vai controlar para sempre a uc. **Rafael Erling** diz que é exatamente isso e compara com o Plano de Bacia do Rio Gravataí. Fala sobre a última cláusula da revisão da licenças emitidas na região, isso é após o Plano de Manejo. **Paulo Herdt** fala que é uma questão estranha porque do jeito que foi colocado da entender, parece que vão ter novas outorgas. **Rafael Erling** diz que falou com o Promotor sobre o cuidado que deveria ter com essa questão de outorgas porque já existe um plano de bacia e a bacia já está fechada para novas outorgas. Buscou-se não criar uma dupla figura. **Manoel Marcos** diz que plano de bacia é para reger a outorga. **Luisa Loksckin e Rafael Erling** repassam também as cláusulas SEXTA E SÉTIMA. **Manoel Marcos** fala que então o que o Estado não tem instrumento para fazer ele passa para o Empreendedor, na verdade teria que ser construído dentro do Plano de Manejo o instrumento que fizesse este processo. **Tiago Neto** concorda que esta questão deve ser levada para o grupo que vai

construir o Plano de Manejo. **Rafael Erling** também concorda e diz que certamente o Plano de Manejo vai prever essa necessidade, até porque ele não trazer todas as respostas e inclusive vai gerar perguntas muito grandes. **Manoel Marcos** pergunta sobre os signatários FEPAM, SEMA e **Rafael Erling** inclui MP E PGE. **Tiago Neto** fala que é bom verificar até a reunião do GT já que a SEM contratou a FZB, ver se consta esse estudo da mineração, termo de referência **Rafael Erling** que a mineração é um ponto importante para a UC, mas deve-se tomar cuidado pois esta informação não é para o Plano de Manejo responder, isso é muito mais amplo. **Tiago Neto** explica melhor. **Marilene Conte** diz que o Acordo tem que casar com Plano de Manejo. **Manoel Marcos** acha que não, tem itens do Acordo que não serão respondidos pelo Plano de Manejo. **Rafael Erling** pergunta se ficou claro o Acordo, se está vencido, se alguém tem mais alguma dúvida, e informa que será enviado o Acordo homologado para o Conselho, mas que não muda o que todos já tem. **Odilon Gonçalves** pergunta se tem previsão da homologação e encaminhamento da PGE para a SEMA. Informa que o Acordo foi encaminhado no dia vinte e oito de outubro para a PGE, e agora deve ser rápido o andamento.

Pauta 3. Apresentação sobre RS 118

Rafael Goelzer – Fala sobre a Reunião do grupo realizada no dia treze de outubro na FIERGS. Diz que o relatório é bastante extenso aproximadamente trezentos e vinte e nove páginas. Mostra no mapa junto com a Luisa Locskin o trecho da APA BG. Fala sobre as medidas mitigatórias e compensatórias, espécies em extinção, medida de largura da faixa aproximados quinze km. Fala sobre a existência de uma via consolidada, a população que sofre prejuízos gigantes principalmente em dias de chuva, a questão de transportes, porque a região liga dois pólos e deverá beneficiar também Lami, Restinga. A região próxima ao Parque de Itapuã da Vila de Itapuã, a gente tem uma separação. Então esse asfaltamento vai beneficiar a população diretamente porque eles teriam acesso ao centro do município de uma forma muito mais rápida e segura. Mas além da aprovação eles colocam também algumas recomendações que são importantes. Fala sobre o Programa de reposição florestal dentro da APA BG em área acordada com o grupo gestor da APA BG. Sobre as medidas compensatórias que sejam investidas prioritariamente no interior da APA BG. O grupo acha que área a ser beneficiada deve ser a APA BG por duas grandes razões básicas um porque a APABG está sendo atingida diretamente e porque a Bacia do Rio Guaíba. Os conselheiros discutem Bacia do Gravataí ou Guaíba e Rafael diz que é Guaíba. **Manoel Marcos** fala sobre a lei do SNUC, SE A APA BG está sendo atingida, ela tem que ser beneficiada, sugere que o artigo que fala sobre isso deve ser apontado no texto e Tiago Neto diz que até no documento de anuência pode ser colocado. **Paulo Herdt** fala que mesmo com a mudança do governo deve-se atentar RS 118 E RS 290 para cá. **Rafael Goelzer** diz que fizeram a assinatura desse projeto de duplicação desse trecho, da verba de novecentos milhões liberada pelo governo do Estado, era para dois anos e o projeto foi feito em um ano, foram

feitas as audiências públicas para a aprovação, enfim foi aprovado mas não foi finalizado, mas já existe esse projeto. E coloca esse parecer para a aprovação do Conselho. **Rafael Erling** faz uma observação sobre o Programa de Reposição Florestal, conta que já teve muitas brigas com MP e que já foi obrigado a plantar floresta dentro de UC. **Luisa Lokcskin** diz que são diferentes estratégias de recuperação de áreas, essa visão de que o plantio de mudas é a melhor estratégia, a gente tem questionado muitas vezes na Secretaria especialmente em Unidades de Conservação, porque às vezes se abandona a área e ela se recupera sozinha. O Conselho questiona se o gestor do Refúgio não deveria se manifestar. **Rafael Erling** diz tem dois quadros muito parecidos e que os gestores dividiram o serviço, um que estava pra a análise e a Cecília tinha pego, mas na verdade as duas Unidades tem que se manifestar. **Rafael Goelzer** re-lê Programa de Reposição Florestal onde fala da realização do plantio de árvores na APA BG, em área a ser definida conforme venha a ser acordada com o gestor da APA BG ou Refúgio. **Manoel Marcos** eu não percebi a estrada como vetor de ocupação especial dentro da APA BG, vocês citam ali antes das recomendações do último item o que é a mesma coisa no aspecto positivo que é o dos investimentos, não percebeu como foi acordado. **Rafael Goelzer** explica que a estrada já existe, é uma rodovia consolidada, estamos falando da melhoria da construção da estrada o poder público municipal, ou do Estado ele vai olhar para aquela área e ver que vai valorizar, inclusive vai poder regrar a ocupação de uma forma mais adequada. Agora vai depender muito da eficiência do interesse do Poder Público, por ser uma estrada consolidada tem pessoas que são afetadas beneficemente por essa estrada. A questão de casas e loteamentos que possam preocupar é diretamente com o dono do empreendimento. **Manoel Marcos** fala sobre a anuência da Unidade de Conservação para a regularidade. **Marilene Conte** a questão da fiscalização fica prejudicada. **Rafael Goelzer** fala que sua preocupação seria como poderiam alocar, eles não tem gerência sobre isso, porque senão na teoria não seria asfaltado **Manoel Marcos** diz que participou esteve próximo de licenciamentos de grandes prazos, que estavam condicionados de que as patrulhas de controle urbanísticos dos respectivos municípios tinham que ser beneficiadas por medidas compensatórias. Não estamos licenciando estamos anuindo, portanto talvez de alguma forma destacar no que diz respeito ao trecho dentro UC e fala sobre medidas mitigatórias. **Rafael Goelzer** coloca o projeto em aprovação e o Conselho aprova.

Pauta 5. Assuntos Gerais: **Paulo Heerdt** pergunta se descobriram sobre o licenciamento da EGR RS 040. **Rafael Erling** ficou de resgatar isso e vai trazer para próxima reunião porque veio um e-mail da FEPAM. **Luisa Lokcskin** avisa que na próxima semana haverá reunião da CT do Plano de Manejo e lembra que no Conselho temos quinze instituições que estarão participando e lê a lista destas instituições: SEMA, LBV, GRUPO MARICÁ, INCRA, COMITÊ GRAVATAÍ, QUINTA DA ESTÂNCIA, ICMBIO, FIERGS, INSTITUTO CURICACA, FARSUL, ACIVI, UFRGS, PREFEITURA DE VIAMÃO, FZB E FEPAM.

Rafael Erling fala que ficou claro, nos termos do Acordo, enquanto o Plano de Manejo está sendo construído, a questão de quando o Conselho precisa ser ouvido. Pergunta se deve ser feito este encaminhamento para a próxima reunião e os Conselheiros concordam, até porque é muito recente e eles ainda tem que absorverem o que foi fechado no Acordo. **Allan Costa** pergunta sobre a questão da irrigação. **Rafael Erling** esclarece que irrigação é uma questão da revisão das licenças está na cláusula sétima.

Não havendo nada mais a ser acrescentado, o Presidente Interino do Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande, Sr. Rafael Erling encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu Ana Paula Maciel Ribeiro lavrei a presente ata.